DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

MUNICÍPIODE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 2012/2024.
DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre: Nomeia Comissão Especial de Avaliação.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 1.000/2018 autoriza o Poder Executivo Municipal a receber imóvel urbano ou rural localizado no Município como forma de dação em pagamento;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de servidores públicos para compor a comissão de avaliação;

DECRETA:

Art. 1.º - Art. 1º – Fica decretada a criação da comissão especial para a avaliação de bens a serem dados em pagamentos nos termos da Lei Municipal nº. 1000/2018, composta dos seguintes servidores: Carlos Roberto Ferreira, Sidnei Barbosa e Sergio Pereira Mendes.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto nº. 1753/21.

Euclides da Cunha Paulista 19 de Abril de 2024.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM 19/04/24 PUBLIQUEI NO MURAL O PRESENTE EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

DOMINGOS MENTE LOPES
PREFEITO

DECRETO Nº 2.013 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre: "Revisão do Plano Diretor de Turismo de Euclides da Cunha Paulista – Triênio 2024/2025/2026 e, dá outras providências".

DOMINGOS MENTE LOPES Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista/SP,no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 1.383, de 17 de março de 2023, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico, em especial seu art. 2º, inciso VI; bem como o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 6.910, de 16 de julho de 2020:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica instituída a Revisão do Plano Diretor de Turismo de Euclides da Cunha Paulista - Triênio 2024/2025/2026, constante do Anexo Único deste Decreto, conforme disposto na Lei nº 1003/2018, de 08/11/2018.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, aos 24 dias do mês de Abril de 2024.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito do Município

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2024

O Exmo. Senhor DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão presencial nº 16/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) FAIXA 03" para incluir no Anexo I Termo de Referência a seguinte redação: *"5.3.3. A localização da usina da CONTRATADA deverá ser compatível com o tempo para viabilizar a aplicação do CBUQ no local de sua destinação. Conforme as normas da ABNT, o Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) é um produto que exige condições específicas para sua aplicação eficaz. Diante disso, o produto deverá sair da usina da CONTRATADA numa temperatura de 170ºC (cento e setenta graus Celsius) e deverá ser aplicado numa temperatura mínima de 140ºC (cento e quarenta graus Celsius) a 145ºC (cento e quarenta e cinco graus Celsius), a fim de que seja garantida a qualidade e a eficiência do material a ser aplicado."*

Tendo em vista que as alterações realizadas no Edital podem causar interferência na formulação das propostas, fica redesignada para o dia 14 de maio de 2024, às 08hs30min horário de Brasília a realização do certame. Local: sala de licitações Paço Municipal "Ediberto Aparecido Zaupa". O Edital retificado, com as alterações encontra-se disponível em www.euclidesdacunha.sp.gov.br.

Euclides da Cunha Paulista, 24 de Abril de 2024.
DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....